



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia – Goiás
Poder Legislativo

TERMO DE ADITAMENTO Nº006/2023.

3º TERMO ADITIVO. Aditivo de
Prorrogação contratual - DO
CONTRATO Nº 007/2021
CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO** E A **EMPRESA
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.203.223/0001-19**, sediado na Rua Antônio Batista Sandoval, s/nº, Qd. 06, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara **Sr. ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 1.872.960 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº **548.015.241-68**, residente e domiciliado neste Município, assistido pelo Procurador Geral da Câmara Municipal **Dr. VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA**

CONTRATADA: **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.033.901/0001-21, estabelecida na Avenida Segunda Avenida, s/nº, Quadra 01-B, Lote 48-E, Sala 803, Bloco 08 Pav. Edif. Montreal Office, Cond. Empresarial Village, Bairro Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.935-900, neste ato representada por **ANDRÉA RODRIGUES CARNEIRO**, portador da Carteira Profissional n.12132 expedida pelo CRA/GO, e inscrito no CPF sob o nº 818.952.241-87, residente e domiciliado a Rua Avenida Presidente Dutra, Qd.33, Lt.02, CEP 74.353-120 - Jardim Presidente, Município de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência do contrato nº 007/2021 e Termos Aditivos subsequentes, por mais 12 (doze) meses, que passará a vigorar de 23/09/2023 à 23/09/2024, com essa



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia – Goiás
Poder Legislativo

prorrogação o contrato passará a ter um total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditamento encontra-se fundamentado no inciso II no art 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato nº 007/2021, em conjunto com os princípios gerais da administração pública, tudo em conformidade com os dados constantes do Processo Administrativo n. 076/2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.2 – A vigência do presente Aditivo será de 23 de setembro de 2023 à 23 de setembro de 2024, com essa prorrogação o contrato passa a ter um total de 36 (trinta e seis) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor contratado atualmente é de **R\$ 825.000,00** (oitocentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) relativos ao contrato primitivo nº 007/2021, e R\$ 165.000,00 (cento sessenta e cinco mil reais) acrescentados através do 1º Termo Aditivo, e permanecerá o mesmo, alterando apenas a vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo, as cláusulas e condições contidas no referido contrato original 007/2021 e Termos Aditivos subsequentes.

3.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aparecida de Goiânia, 22 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Aparecida de Goiânia

Assinado digitalmente por ANDREA
RODRIGUES CARNEIRO:81895224187
DN: cn=ANDREA RODRIGUES
CARNEIRO:81895224187, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=22621363000187,
email=andrea.mkt@uoi.com.br
Data: 2023.09.26 10:02:35 -03'00'

ANDRÉA RODRIGUES CARNEIRO
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
Contratado



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia – Goiás
Poder Legislativo

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA

Procurador Geral da Câmara
Municipal

THAIS CAMARGO VAZ

Gestora

Testemunhas:

1- _____ CPF _____

2- _____ CPF _____